



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.734, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1797 de 22/12/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 3.258.500,00** (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	03	5.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>06.182.0002.2004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COMDEC – COORD. DEFESA CIVIL</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	770	4.000,00
<b>02.01.03</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0002.2005</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	29	10.000,00
<b>02.01.05</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE CAJATI</b>		
<b>08.243.0002.2007</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE CAJATI</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	46	6.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	59	120.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>MANUTENÇÃO DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0008.1012</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	189	100.000,00
<b>15.451.0008.1069</b>	<b>REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CLAUDINO NOVAES</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	195	800.000,00
<b>15.451.0008.1070</b>	<b>INFRAESTRUTURA NA AVENIDA FERNANDO COSTA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	196	186.500,00
<b>15.451.0008.1079</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E OBRAS COMP</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	197	31.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR</b>		
<b>12.122.0019.2035</b>	<b>DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.734, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	283	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	284	10.000,00
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	307	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	308	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	311	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	317	150.000,00
<b>12.361.0019.2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	326	100.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>10.122.0028.2053</b>	<b>MANUT. DIR. TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	440	100.000,00
<b>10.301.0028.2113</b>	<b>MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	452	16.000,00
<b>02.10.02</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.305.0028.2055</b>	<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	477	10.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	495	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	508	1.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	552	319.000,00
<b>10.302.0028.2064</b>	<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	584	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	585	40.000,00
<b>10.302.0030.1037</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	598	260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	599	100.000,00
<b>10.302.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	607	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	610	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	612	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	788	15.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0033.2068</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	659	40.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.258.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.734, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 02 e 05 e das anulações parciais ou totais, das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	2	5.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.301.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE - EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	451	16.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	496	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	507	1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>102.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020 UTILIZADO</b>			<b>2.070.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.086.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 11 DE MAIO DE 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA